

RESOLUÇÃO N° 12/2018
(Publicada no Diário Oficial de 06/02/2018)

Indefere o pedido da PEROXY BAHIA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100110013823,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir, nos termos do parecer do Conselheiro Relator, o pedido formulado pela PEROXY BAHIA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA., CNPJ nº 08.290.429/0001-72 e IE nº 069.922.943NO, de diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições de gás natural.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 30 de janeiro de 2018.

85^a Reunião Ordinária do Desenvolve

JAQUES WAGNER
Presidente